



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 13 de agosto de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 32/2019

De 13 de agosto de 2019.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 13 de agosto de 2019.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Constitucional

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2019, de 13 de agosto de 2019.

Cria Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 620, de 15 de junho de 2016, em Reunião Ordinária do dia 08 de agosto de 2019, considerando que o

Prefeito de Riacho dos Cavalos – PB e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 32, de 13 de agosto de 2019, a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 02 de setembro de 2019, no período das 07:30 horas às 12:00 horas, tendo como **Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento**

Público e Participação Social:

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, Conselheira Maria Aparecida da Costa Pereira Filha; pelo Vice-Presidente do CMAS, Conselheiro Rafael da Silva Farias, pelos Conselheiros (as) Representantes da Sociedade Civil: Amaíra Vieira de Sousa Nogueira, Ana Paula Dantas Leite e Rita Pereira dos Santos.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, SMAS;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, SMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Organizar e coordenar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de Riacho dos Cavalos – PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria – Executiva do CMAS;

II - Unidades da SMAS – CRAS;

III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V - Associações Comunitárias.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 13 de agosto de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 13 de agosto de 2019.

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro